



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 17/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 10/2021

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, vem respeitosamente **REQUERER** à Mesa Diretora a aplicação da seguinte medida:

**QUE SEJA IMPLANTADO O PAINEL DA
TRANSPARÊNCIA VISUAL NESTA CASA DE LEIS.**

JUSTIFICATIVA:

Transparência é uma das metas desta Casa de Leis. A corrupção assola o País de maneira que as pessoas encontram-se desacreditadas no Poder Público. Porém vimos neste pleito eleitoral, que o povo ainda mantém a esperança de dias melhores, demonstrando com a renovação da maioria dos pares nesta Casa. Devemos, portanto, dar-lhes a resposta do dia a dia de nossas atividades agindo de maneira transparente, informando a população sobre todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal de Rio Brillante e suas atividades.

Com o intuito de resgatar a confiança e renovar esta esperança entre o Legislativo e a população, bem como, consolidar o lema: "Nova Câmara", acredito que a instalação do painel da transparência será um peça de essencial importância para o sucesso desta gestão.

O presente requerimento merece a atenção da Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 08/02/2021 - 10:39:01

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente